



## PORTARIA Nº 11.293, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:**

**Art. 1º** A servidora **Natalia Pimenta de Oliveira**, Professor de Educação Básica I – 28hs, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 08/04/2020 a 07/04/2021, que serão gozados no período de 03/01/2022 a 17/01/2022.

**Art. 2º** A servidora **Patricia Pereira dos Santos**, Professor de Educação Básica I – 28hs, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/04/2020 a 09/04/2021, que serão gozados no período de 03/01/2022 a 17/01/2022.

**Art. 3º** A servidora **Renata Machado**, Professor de Educação Básica I – 28hs, Nível IE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 15/02/2020 a 14/02/2021, que serão gozados no período de 03/01/2022 a 17/01/2022.

**Art. 4º** A servidora **Rosilaine Aparecida Teles**, Professor de Inglês – 28hs, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 18/03/2020 a 17/03/2021, que serão gozados no período de 03/01/2022 a 17/01/2022.

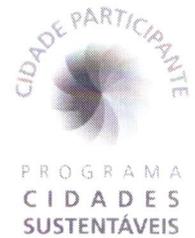
**Art. 5º** A servidora **Silvana Corona Alves**, Professor de Educação Básica I – 28hs, Nível IIIC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/02/2020 a 02/02/2021, que serão gozados no período de 03/01/2022 a 17/01/2022.

**Art. 6º** A servidora **Sirlene Ferreira Lima Fernandes**, Professor de Educação Básica I – 28hs, Nível IID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/02/2020 a 01/02/2021, que serão gozados no período de 03/01/2022 a 17/01/2022.

**Art. 7º** A servidora **Tania Pascoalim Borges**, Professor de Educação Básica I – 28hs, Nível IIC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05/05/2020 a 04/05/2021, que serão gozados no período de 03/01/2022 a 17/01/2022.



Município de Guairá  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



**Art. 8º** A servidora **Vanessa Junqueira Rezende Brandão**, Professor de Educação Básica I – 28hs, Nível IID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/02/2020 a 01/02/2021, que serão gozados no período de 03/01/2022 a 17/01/2022.

**Art. 9º** A servidora **Vanessa Lamberti Miguel**, Professor de Educação Básica I – 28hs, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/04/2020 a 31/03/2021, que serão gozados no período de 03/01/2022 a 17/01/2022.

**Art. 10.** A servidora **Valeria Junqueira Rezende Pugliesi**, Professor de Educação Básica I – 28hs, Nível IIC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/03/2020 a 09/03/2021, que serão gozados no período de 03/01/2022 a 17/01/2022.

**Art. 11.** A servidora **Vera Lucia Ferreira**, Professor de Educação Artística – 28hs, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/06/2020 a 31/05/2021, que serão gozados no período de 03/01/2022 a 17/01/2022.

**Art. 12.** A servidora **Ana Claudia de Oliveira Leal**, Agente Operacional de Alimentação, Padrão 03, Nível IB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 15/08/2020 a 14/08/2021, que serão gozados no período de 03/01/2022 a 22/01/2022.

**Art. 13.** A servidora **Celia Maria de Paula Pereira de Sousa**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/06/2020 a 31/05/2021, que serão gozados no período de 03/01/2022 a 22/01/2022.

**Art. 14.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 14 de dezembro de 2021.

  
**Antonio Manoel da Silva Júnior**  
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

  
**Cleber Sander Ferreira**  
Chefe do Departamento de Atos Normativos